DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Processo Licitatório nº. 030/2020 – Credenciamento/ Inexigibilidade nº 002/2020, tendo com objeto credenciamento profissional de médicos especialistas (pessoa física/jurídica), para prestação de serviços nas especialidades médicas de medicina do trabalho e saude ocupacional, otorrinolaringologia, urologia, pediatria, psiquiatria, ginecologia, cardiologia e neuropediatria.

O credenciamento ocorrerá no período de 09/04/2020 à 24/04/2020, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (18)3366-9500.

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal em Exercício

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 07/04/2020.

Processo Licitatório nº. 020/2020

Pregão Presencial nº. 010/2020

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 010/2020, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de óleos lubrificantes e outros, para as seguintes empresas: FERNANDA SATO DOS SANTOS 42562064852, nos itens: 01, 02, 04 e 07. WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP, nos itens: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 24 e 25. JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, nos itens: 03, 12, 16, 17, 19, 21 e 22. RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME, nos itens: 13, 14, 15, 18, 20 e 23.

Marcio Bidoia

Prefeito Municipal em exercício

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

ATO DA PRESIDÊNCIA 03/2020

DISPÕE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ DE ADOÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA VISANDO A PREVENÇÃO DO CONTÁGIO PELO COVID 19 (CORONAVÍRUS).

Elton Masi Sttoco, Presidente da Câmara municipal de Quatá/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao novo COVID-19;

CONSIDERANDO todas as orientações das autoridades de Saúde (OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde);

CONSIDERANDO Decreto Municipal 4.101/2020, com determinações para o município de Quatá;

CONSIDERANDO o ato da Mesa 01/2020 que disciplina as atividades legislativas;

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Quatá, em virtude da Pandemia de COVID-19, no período de 07 a 30 de abril de 2020, funcionará em horário regular sem atendimento do público;

Art. 2º Os funcionários da Câmara Municipal de Quatá trabalharão em regime de escala previamente determinada pela assessoria parlamentar e pelo Presidente, sem atendimento ao público;

Art. 3º Qualquer funcionário poderá ser convocado se houver necessidade pelo Presidente;

Art. 4º As sessões ordinárias serão retomadas no dia 13 de abril de 2020, sem a presença do público;

Art. 5º O presente Ato poderá ser alterado se assim se fizer necessário.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Quatá/SP, 06 de abril de 2020.

Elton Masi Sttoco
Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

Escala de Plantão

dia/mês	funcionários
07/04/2020	Patrícia/Rose
08/04/2020	Wilson/Rodrigo
09/04/2020	Ponto facultativo
10/04/2020	Feriado
13/04/2020	Daniela/Rosana
14/04/2020	Patrícia/Rose
15/04/2020	Wilson/Rodrigo
16/04/2020	Daniela/Rosana
17/04/2020	Patrícia/Rose
20/04/2020	Ponto facultativo
21/04/2020	feriado
22/04/2020	Wilson/Rodrigo
23/04/2020	Daniela/Rosana
24/04/2020	Patrícia/Rose
27/04/2020	Wilson/Rodrigo
28/04/2020	Daniela/Rosana
29/04/2020	Patrícia/Rose
30/04/2020	Wilson/Rodrigo